SEDEC
FOLHA: 75
ASS:
GERADM

TERMO DE ATESTO

Considerando a Portaria nº 085/2021, designando o servidor **Diogo Machado Gomes – matrícula nº 1456814** para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços nos termos do Artigo 3º, Inciso XXI da Instrução Normativa nº 010/2015 e Artigos 58 Inciso III e 67 Caput, da Lei nº 8.666/93, c/c Artigo 63 § 2, III da Lei 4320/64;

Considerando as atribuições elencadas pela referida Portaria ao fiscal acima;

Considerando a medição dos serviços executados e/ou a Fatura/Nota Fiscal nº **629** de valor: **R$2.374,00**, em consonância com as descrições e quantidades dos gêneros da requisição encaminhada;

Considerando ainda, o disposto nos Artigos 73, 74 e 76 da Lei nº 8.666/93, que estabelece procedimentos a serem observados pelos gestores de contrato quando da execução do mesmo.

ATESTO, após verificação da vigência de **01/03/2022** a **31/03/2022** e do saldo atual do contrato no valor de R$ **0,00** , para fins de comprovação de aquisição de material permanente que não possuam contrato, através do processo de número: **90042351** . A empresa **LOJA DOS FILTROS PURIFICADORES DE AGUA LTDA** CNPJ nº **21.607.309/0001-14**, cumpriu até a presente data, com as obrigações, obedecendo as especificações, ao projeto, aos prazos, aos valores estabelecidos e demais obrigações previstas, me responsabilizando pela veracidade das informações constantes do presente Termo de Atesto, sob pena de incorrer nas penalidades cabíveis.

Goiânia, 23 de março de 2022

CONFERÊNCIA GERAL DOCUMENTO
Sistema de Controle Interno

Atestador

Diogo Machado Gomes
Gerente de Apoio Administrativo
e Logística
SEDEC

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa

SEDEC FOLHA: 76 ASS: GERADM

PORTARIA N.º 085/2021

Indicação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar os contratos realizados através de compra direta

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC, nomeado pelo Decreto n.º 2.404, de 15 de abril de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248 de 15 de janeiro de 2021, art. 9º e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, em seu art. 47;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor **Diogo Machado Gomes, matrícula n.º 1456814** e **CPF n.º 708.680.771-00**, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo e Logística, lotado na Diretoria Administrativa/Gerência de Apoio Administrativo e Logística, para acompanhar e fiscalizar os contratos realizados através de compra direta.

Art. 2º Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA, aos 14 dias do mês de julho de 2021.

www.goiania.go.gov.br CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Sistema de Controle Interno

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA
Secretário da SEDEC